

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0540/19  
IND Nº 053/19

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 148/19 – CECE

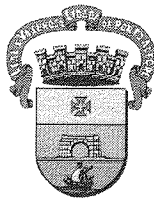
**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal que apresente um Projeto de Lei criando um programa de abertura de vagas em academias de ginástica para população de baixa renda, usuária do Sistema Único de Saúde.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. e, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Indicação em análise tem por objetivo proporcionar à população de baixa renda o acesso à saúde por meio do ingresso em academias. Visa a beneficiar pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo estímulo da atividade física. Entendemos que o presente tema é de competência municipal, conforme a Lei Orgânica do Município (art. 9, inc. III), e é meritória a sua recomendação ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista que atende a interesse local da população.

Passando ao exame do presente Projeto de Indicação, entende-se que, além de o tema atender a interesse local da população, a saúde é direito universal do cidadão e as práticas físicas orientadas funcionam como prevenção de doenças, tratamento, entre outros benefícios. Assim, o investimento em atividade física se insere numa modalidade preventiva de saúde.

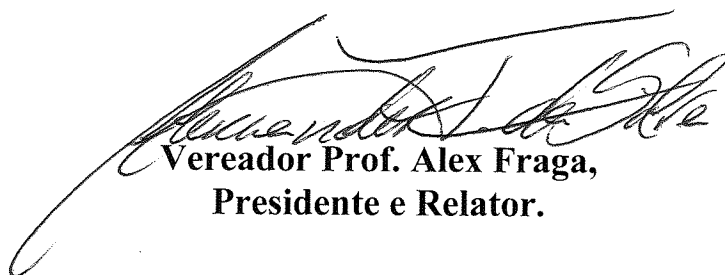
Como integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), não nos cabe somente valorizar a prática esportiva, mas também o bem-estar que qualquer atividade proporciona ao ser humano. Além do mais, esta indicação visa a conter a dificuldade de disponibilizar profissionais da área da educação física aos usuários do SUS.



**PARECER N° 148/19 – CECE**

Por conseguinte, esta indicação encontra-se devidamente embasada em sua justificativa, por motivos de extrema relevância, apresentando, inclusive, dados para elucidar a importância da criação de um programa para a abertura das vagas em academias. Por isso, valorizando o mérito da sugestão, manifestamo-nos pela **aprovação** da Indicação.

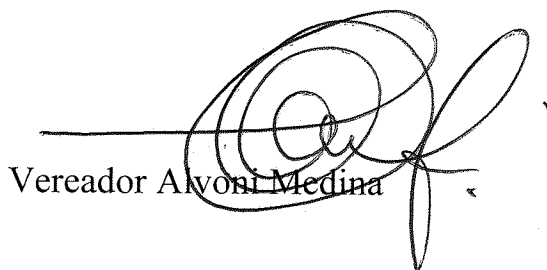
Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2019.



**Vereador Prof. Alex Fraga,  
Presidente e Relator.**

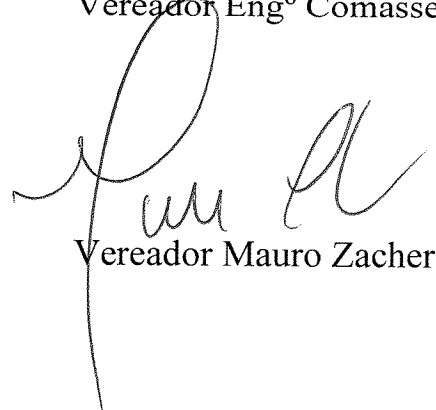
**Aprovado pela Comissão em 12-11-19.**

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente



Vereador Alvoní Medina

Vereador Eng° Comassetto



Vereador Mauro Zacher